PORTARIA Nº. 639, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pela Solicitação nº. 13535.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO**, matrícula **48161**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de 26 a 30 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno do servidor às suas atividades laborais ao término da licença paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 11/09/2026 - 09:02
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 11/09/2026 07:36
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=68bf1d1c-192a-4707-9e67-523d24d9020b